

Pirassununga, 21 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 378/2025 –

“Dispõe sobre o ordenamento para o recebimento de Ordens de Serviço no Setor de Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar que todas as solicitações de serviços ao Setor de Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços deverão ser previamente encaminhadas à referida Secretaria para análise e validação.

Parágrafo único. A validação de que trata o caput será realizada pelo titular da pasta ou assessor, responsáveis pela triagem e autorização das demandas no âmbito da Secretaria.

Art. 2º Autorizar as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, em razão da representatividade de suas respectivas frotas, a encaminharem diretamente as solicitações de serviços ao Setor de Oficina Mecânica, desde que feitas por seus representantes designados, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Educação: titular da pasta ou assessor ou o servidor Anderson Rodrigues Franco;

II – Secretaria Municipal de Saúde: titular da pasta ou assessor ou o servidor Alexandre Santos Lúcio.

Art. 3º Estabelecer que a gestão das Ordens de Serviço recebidas será realizada pelo Setor de Oficina Mecânica, sob responsabilidade dos servidores designados para o acompanhamento, controle e registro das demandas.

Art. 4º Estabelecer que o Setor de Oficina Mecânica deverá informar ao requisitante o prazo estimado para atendimento da demanda, observado o seguinte:

I – Para demandas de manutenção de urgência, o prazo estimado deverá ser informado em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação;

II – Para demandas de manutenção preventiva, o prazo estimado deverá ser informado em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 379/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 56/2025, do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 11 a 22 de agosto do corrente ano, a servidora Damaris Rodrigues da Cunha, matrícula nº 5**1, para responder pelas funções do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Ederson de Oliveira Lima, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 380/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 18 de julho do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 6 de fevereiro de 2006, com a servidora Eliana Lemes Silva de Oliveira, matrícula nº 4**8, ocupante do emprego permanente de Professor, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 381/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

R E S O L V E :

Pirassununga, 21 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 17 de julho do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 1º de setembro de 2014, com a servidora Terlanya Kerlly Vilarim Guedes, matrícula nº 6**8, ocupante do emprego permanente de Técnico Enfermagem Emergencista, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 25/25. Processo Administrativo: 2302/25. Pregão Eletrônico: 22/25. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atender a Ordens Judiciais. Proponentes: 05. Gestor do Contrato: Samara Rita de Lucca Maganha. Cargo: Farmacêutica. Contrato nº 28/25. Contratada: NATURAL ESSÊNCIA LTDA. Valor: R\$ 2.095,50 (dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Assinatura: 18/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 29/25. Contratada: A N F LEAL CARVALHO. Valor: R\$ 12.828,00 (doze mil, oitocentos e vinte e oito reais). Assinatura: 18/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrecht – Prefeito.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 52/24. Processo Administrativo: 5844/2024. Credenciamento: 02/24. Objeto: Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o credenciado 57.172.375 MATHEUS HANSEN PAES. Pirassununga, 18 de julho de 2025. Fernando Lubrecht – Prefeito.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 26/25. Processo Administrativo: 2592/25. Pregão Eletrônico: 23/25. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos da Secretaria de Esportes. Adjudicado para a empresa: SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, os lotes: 01 e 02. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 21 de julho de 2025. Fernando Lubrecht – Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 213/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 3/2025, Artigo 124, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato nº** 5/25. **Termo Aditivo nº** 121/2025. **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Reajuste:** fica reajustado o valor do contrato em 37,28%. **Valor:** R\$ 53.487,74 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), **Assinatura:** 18/07/2025. **Objeto:** contratação de serviços comuns de fornecimento de Vales-transporte para os servidores públicos municipais.

Processo Administrativo: 1153/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2025, Artigo 75, Inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Homologação e Ratificação:** 8/7/2025. **Empresa Adjudicada e Contratada:** COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO. **Autorização de Fornecimento nº:** 793/25. **Valor:** R\$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais), **Emissão:** 21/07/2025. **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** aquisição de laje pré-moldada - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2114/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 353930101-360-000016-1-9 Data de Validade: 15/07/2026 Razão Social: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF: 46.965.083/0001-54 Endereço: ESTRADA VELHA PIRASSUNUNGA/LEME Município: PIRASSUNUNGA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO WESTPHAL NUNES CPF: 093***.***88 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO BRAYN ROSATI CPF: 042***.***90 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04316367 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 15 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2116/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 353930101-360-000015-1-1 Data de Validade: 15/07/2026 Razão Social: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE

Pirassununga, 21 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF: 46.965.083/0001-54
Endereço: RODOVIA SP 225 Município:
PIRASSUNUNGA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL:
PEDRO WESTPHAL NUNES CPF: 093***.***88 Resp.
Técnico: LUIZ ROBERTO BRAYN ROSATI CPF:
042***.***90 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04316367 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA
SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR.
CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença
Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA,
Terça-feira, 15 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
2121/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS:
353930101-360-000001-1-6 Data de Validade: 15/07/2026
Razão Social: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE
PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF: 46.965.083/0001-54
Endereço: RUA SANTA GERTRUDES, 200 VILA SANTA
FÉ Município: PIRASSUNUNGA CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO WESTPHAL NUNES CPF:
093***.***88 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO BRAYN
ROSATI CPF: 042***.***90 CBO: 214505 Conselho Prof.:
CRQ No. Inscr.:04316367 UF:SP O Diretor da
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 15 de Julho de 2025.

estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no
Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à
disposição nos sites: www.gov.br/pncp,
www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 21 de
julho de 2025. Data de início para envio de propostas
eletrônicas será 22 de julho de 2025 e a abertura da
Sessão Pública será às 09h00min do dia 28 de julho de
2025. Pirassununga, 21 de julho de 2025. Pedro Westphal
Nunes – Superintendente.

FIM DA EDIÇÃO

SAEP

Contrato nº 044/2025.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de
Pirassununga. CONTRATADA: N M C DA
SILVA .OBJETO.. Aquisição de chips sim M2M Mlti
Operadoras. Valor R\$ 3.996,00 Prazo 12 meses.
Modalidade Dispensa, Eletrônica, Processo Adm. 989/24.
assinatura 21 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes –
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 48/2025. Processo Administrativo
nº 1031/2025. Objeto: Aquisição de agitadores de cal para
preparar e homogenizar a suspensão de cal hidratada nas
ETAS, conforme condições, quantidades e exigências